Evolução Histórica das Autoavaliações Institucionais na Universidade Federal da Paraíba

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Eixo III - Alcance interno e externo dos trabalhos da CPA

Caroline Rangel Travassos Burity (Universidade Federal da Paraíba)

Maria Elba Dantas de Moura Pereira (Universidade Federal da Paraíba)

Renata Conceição Neves Monteiro (Universidade Federal da Paraíba)

Resumo

A autoavaliação institucional (AI), realizada de forma processual e contínua, busca alinhar as características de multifuncionalidade, complexidade e singularidade, das Instituições de Ensino Superior – IES a determinados padrões de excelência. Nessa perspectiva, acompanha o planejamento institucional, aponta fragilidades, sugere correções e ressalta atribuições concernentes ao desempenho das ações éticas, culturais, sociais e políticas das instituições. Simultaneamente, a AI se integra ao desenvolvimento da cultura, das artes, da ciência e da tecnologia, expressas na missão das mesmas. Nesse contexto, a autoavaliação se configura como atividade complementar ao planejamento institucional, porque é através dela que a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade e busca compreender os significados do conjunto de suas atividades, para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. O presente estudo se configura como uma pesquisa de natureza qualitativo-descritiva e tem como objetivo fazer um apanhado histórico sobre as autoavaliações institucionais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) a partir da vigência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no período de 2004 a 2013, discutindo aspectos relativos à: origem, consolidação, fatores intervenientes nas atividades por elas desenvolvidas, descontinuidades e continuidades do processo avaliativo, concluindo-se com a discussão do projeto de retomada da cultura de avaliação institucional interna (AII), outra vez em fase de implantação. Para efeito de compreensão mais circunstanciada dessa trajetória, a abordagem retroagiu ao tempo da autoavaliação institucional realizada nos moldes do Programa Institucional de Avaliação das Universidades Brasileiras (PAIUB), na década de 1990. Ao final, apresentam-se reflexões e sugestões que poderão ensejar novos estudos e/ou decisões políticas, por parte dos gestores do SINAES e/ou das IES.

Palavras-chave: autoavaliação, histórico, UFPB.

Introdução

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado através da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, marco na história da avaliação da educação superior brasileira, determina que a avaliação das instituições deve ser realizada a partir de duas vertentes: uma interna e uma externa.

A partir dessa lei, a avaliação da educação superior brasileira adquire, pela primeira vez, um caráter sistêmico, integrando os espaços, os momentos e os diferentes instrumentos de avaliação e de informação em torno de uma concepção única e global.

Complementarmente, esse sistema se propõe a assegurar uma melhor integração com as políticas de Estado, subsidiar e fundamentar os processos regulatórios e propiciar, no âmbito de cada IES, o embasamento para a definição de políticas acadêmicas consistentes e consequentes.

O SINAES, portanto, institui, de forma integrada, a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, e prioriza a avaliação das instituições como o centro de referência e articulação.

Assim, estão compreendidos dois momentos: o de autoavaliação coordenada por Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) e o de avaliação externa realizada por comissões de docentes atuantes na educação superior.

A UFPB possui história de adesão de primeira hora ao SINAES, destacando-se, entre as Instituições Federais de Educação Superior - IFES, pela qualidade do seu relatório final de autoavaliação, período 2004 a 2006, elaborado a partir de pesquisas de campo e documental, e pela primazia na apresentação e postagem desse documento no sistema do INEP, em maio de 2006.

Considerando esse feito, seria factível que, sete anos depois, esta IFES possuísse uma cultura de autoavaliação consolidada, instrumentos de avaliação aprimorados e alentados relatórios de autoavaliação institucional.

Entretanto, verificou-se que a UFPB não realizou AAI no período subsequente ao de sua primeira autoavaliação.

O cenário pouco favorável, contudo, antes de proporcionar desânimo à atual CPA, constituiu uma motivação. O desafio de retomar, agora, praticamente da estaca zero, o trabalho iniciado em 2004, estimula essa CPA que, munida da experiência que permite evitar equívocos e descaminhos, se propõe, entusiasticamente, a fomentar a autoavaliação institucional, nos moldes da legislação vigente.

Nesse contexto, destaca-se a relevância da pesquisa em tela, que, ao traçar o panorama dos processos avaliativos na UFPB, poderá subsidiar futuras CPAs dessa universidade - e de outras instituições - que experimentam situação de similaridade e, simultaneamente, registrar facilidades e dificuldades vivenciadas por uma das maiores IFES do Nordeste, a fim de implantar e consolidar, apesar dos avanços e retrocessos, a cultura da autoavaliação institucional.

Finalmente, este artigo extrapola a experiência nessa universidade e apresenta propostas de caráter geral para viabilizar, efetiva e exitosamente, a autoavaliação nas IES do Sistema Nacional de Educação Superior.

Objetivos

O presente estudo tem como objetivo fazer um registro da história da Avaliação Institucional Interna na Universidade Federal da Paraíba discutindo aspectos relativos à sua origem, implantação, descontinuidade e retomada.

Para atingir o objetivo principal proposto, concorrem os seguintes objetivos específicos:

- Definir e revisar o referencial teórico da autoavaliação institucional;
- Descrever as atividades de autoavaliação institucional na UFPB desde a década de 1990;

- Descrever o primeiro processo de autoavaliação institucional realizado, na vigência do SINAES, pela Comissão Própria de Avaliação pioneira da UFPB;
- Elencar os motivos que contribuíram para a descontinuidade do processo de autoavaliação institucional entre 2007 e 2012;
- Apresentar a retomada do projeto de autoavaliação institucional da UFPB pela atual CPA.

Metodologia

Do ponto de vista da abordagem do problema, esta pesquisa se classifica como uma pesquisa de natureza qualitativo-descritiva ao fazer, por um lado, interpretações de fenômenos e atribuição de significados e, por outro, a exposição de características de objetos. O método foi o indutivo, elegendo-se como campo de estudo a comunidade acadêmica da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Foram utilizados, como instrumentos de coleta dos dados, a revisão bibliográfica e a pesquisa documental, e a sua estrutura teórica fundamenta-se, sobretudo, na Lei 10.861/2004, e nas obras de Holtz (2000), Cunha (2001), Romão (2001), Boclin (2010), Dias Sobrinho (2003), Silva (2003) e Moura (2006), entre outros.

Referencial Teórico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB, Lei n°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, preceitua que a qualidade da Educação Superior será aferida através da avaliação das instituições de ensino superior e que essa avaliação, por sua vez, deverá subsidiar os atos regulatórios.

Segundo Boclin (2010), a LDB, nos aspectos acima mencionados, busca atender às reivindicações da sociedade na cobrança por resultados do Ensino Superior, seja público ou privado, e intenta responder às diversificadas expectativas da sociedade, do governo, da comunidade acadêmica, todos mobilizados por maior responsabilidade, eficácia e efetividade desse nível de ensino.

Se, até então, os atos regulatórios de cursos e instituições tinham vigência ilimitada, a LDB passou a indicar que haveria um prazo de validade para esses atos, com o intuito de garantir que o sistema educacional evoluísse com qualidade.

O mesmo Boclin (2010) sugere, ainda, que a prática de prestação de contas será automaticamente introduzida com a sensibilização para uma cultura de avaliação.

Trata-se, pois, de pensar a avaliação no plano da conciliação de lógicas em que o mecanismo de controle não é o mercado mas, acima de tudo, o interesse público.

Nesse contexto, urgia, pois, ao Estado, normatizar os referidos dispositivos legais. Para esse mister, o Ministério de Educação nomeou uma comissão – que veio a ser conhecida, posteriormente, como a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES – com a missão de normatizar os princípios, conceitos, fundamentos e dispositivos do que veio a ser o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, instituído pela Lei nº 10.861, de abril de 2004.

Cumpre destacar que essa comissão concebeu o SINAES sob inspiração de vasta literatura, a que se dá relevo com esta assertiva de Trindade (2002 apud Moura, 2006, p. 10):

> […] parece-me pertinente falar num processo avaliativo que tenha uma tríplice função. De um lado, associar a máxima qualidade acadêmica com a máxima eficácia social, estruturando em novas bases as missões universitárias. Segundo, construir a autonomia plena das universidades, num patamar de prestação de contas intra e extra-muros, que as afaste de qualquer risco de feudalização burocratizada. Finalmente, precisamos refundar a universidade como uma instituição social numa sociedade democrática de tal forma que o bem público, que é a educação, seja o núcleo de um processo avaliativo que exija do conjunto do sistema de educação superior o cumprimento de sua função pública.

Identificam-se, de pronto, no SINAES, a concepção formativa, democrática, participativa e cidadã; o respeito à diversidade do sistema de educação superior e à autonomia das instituições; a diversidade e a complementaridade das modalidades que o integram - autoavaliações, avaliações externas e avaliação de desempenho dos estudantes – direcionadas, em seu conjunto, ora para o interior das instituições, ora para a sociedade.

Assim, fundamentada teoricamente em conceituados autores, pautada em metodologia voltada para a conciliação entre as exigências da lógica de mercado e o interesse público e, após amplo debate nacional, aquela comissão sintetiza e expressa o SINAES em forma de Lei.

Posteriormente, a CONAES tornou exequível um sistema de avaliação que, nas palavras de Dias Sobrinho (2003), é instrumento imprescindível, tanto em termos das reformas das instituições e do sistema demandadas pelo mercado e impulsionadas pelo Estado, como enquanto empreendimento a produzir mais qualidade, pertinência e sentido público ao conjunto de atividades acadêmicas, científicas, técnicas e administrativas, bem como às relações sociais, interinstitucionais e intrainstitucionais.

Ao realizar essa síntese, o SINAES integra os modelos de custos e alocação de recursos dos anos 70, a preocupação com a eficiência dos anos 80 e o aperfeiçoamento da qualidade dos anos 90.

Moura (2006, p. 11) assim relata as condições em que a Universidade Federal da Paraíba realizou a adesão ao SINAES:

> [...] um grupo de professores, alunos e funcionários técnico-administrativos resolveu investir tempo, capacidade e expectativas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, nele vislumbrando fortes possibilidades de concretização das almejadas e necessárias transformações na educação superior.

Transpondo esse raciocínio para o que era da competência da universidade, sobressaiu, naquela ocasião, o entendimento de que a autoavaliação institucional, com as suas dez dimensões, deveria ser incorporada ao fazer acadêmico e administrativo das instituições de ensino superior: não por acaso, essas dimensões são as mesmas que integram o modelo de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), posteriormente disciplinado pelo Decreto 5.773 de 2006 – demonstrando, cabalmente, a intencionalidade da associação entre avaliação, planejamento e regulação, com vistas à obtenção da qualidade.

Esse entendimento, naturalmente, não se traduziria, automática e espontaneamente, nas transformações tão necessárias quanto radicais. Moura (2006, p. 15) pontua dificuldades e desafios para implantar a semente da cultura da autoavaliação:

> A mudança de paradigmas, de mentalidades e de cultura, entendendo-se cultura como o conjunto de valores ou comportamentos presentes no ideário ou no dia-a-dia de uma instituição, leva tempo e exige superação de limites.

Nessa perspectiva, tornar-se agente de mudanças – por meio da avaliação – em uma instituição de ensino superior pública foi mais do que uma ousadia daquele grupo de estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos: o processo avaliativo, novo e arrojado, revelar-se-ia de grande complexidade e de difícil execução, dadas as limitações e obstáculos de toda ordem.

Discussões e Resultados

A partir da segunda metade da década de 1990, tem início, na UFPB, a atuação da Comissão de Avaliação Institucional – CAVI, constituída basicamente pelos docentes oriundos do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, PAIUB, instituído pelo Ministério de Educação- MEC, em 1994 e, por esse mesmo Ministério, precoce e abruptamente encerrado.

A CAVI continuou a desenvolver pesquisas e programas de avaliação. Porém, melancolicamente, a sua principal atuação foi a de coordenar, institucionalmente, o processo de análise e avaliação dos Relatórios de Atividade Docente - RAD[1].

Seguindo uma linha de atuação diversa da CAVI, embora mantendo colaboração com essa comissão nos períodos de análise dos RADs, a Comissão de Avaliação da Graduação - CAVG dá início, com absoluto pioneirismo, em 2001, ao projeto institucional de avaliação de desempenho docente pelos discentes.

Esse projeto recebeu apoio estratégico, técnico e operacional da Pró-Reitoria de Graduação e foi implantado em 2002, depois de cumpridas as etapas de sensibilização da comunidade acadêmica, convencimento político e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

A avaliação, portanto, anos depois do PAIUB, voltava à ordem do dia na UFPB. Desta feita, com novo formato, novos objetivos e focada no desempenho dos professores, dava-se ao aluno a outorga de avaliador.

Naquela ocasião, esse processo avaliativo e os decorrentes (avaliação de disciplina e autoavaliação de cursos) foram comentados, louvados, criticados, execrados e exercitados. Sem dúvida, era um bom começo.

Coordenando o processo de avaliação da graduação, exposta a indagações, comentários e críticas, assumindo a dianteira nos debates sobre os processos avaliativos, era natural que a CAVG liderasse os grupos de estudo e discussão em torno do sistema que viria a ser denominado SINAES. A CAVG, assim, veio a se transformar, com os ajustes previstos na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, na primeira Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFPB.

Importante ressaltar, contudo, que, nesse ínterim, a avaliação institucional de desempenho do docente pelo discente foi suspensa pela Administração Superior, que a eliminou sumariamente.

Por se tratar de um grupo coeso e dinâmico já dedicado à avaliação, que se tornara conhecido da comunidade acadêmica e que ganhara credibilidade face à transparência, lisura e competência de sua atuação, a CPA conseguiu elaborar, aprovar e

[1] Esses relatórios eram necessários para comprovar, junto ao MEC, atividades que habilitassem os docentes ao recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência – GED.

divulgar o primeiro projeto de autoavaliação institucional que, iniciado em 2004, veio a ser concluído, com êxito, em 2006.

No entanto, o embate político com a gestão superior – que excluiu toda e qualquer avaliação da sua prática administrativa (embora ela, em tese, constasse do Plano de Desenvolvimento Institucional daquele período) – trouxe entraves diversos e dificuldades de toda ordem que só foram superados em função do aporte de recursos financeiros feito pelo INEP às CPAs das Instituições Federais de Educação Superior, mediante a celebração de convênio no final de 2005.

Foi, portanto, o convênio INEP-UFPB que possibilitou a elaboração e impressão do material de divulgação do SINAES, no âmbito da instituição, a realização do Projeto AVALIES-UFPB, os deslocamentos da CPA através dos *Campi* para aplicar questionários de avaliação, a compra de equipamentos de informática e as bolsas-avaliação para os alunos de graduação participantes da execução do projeto.

Pode-se dizer que os recursos financeiros oriundos desse convênio viabilizaram não apenas a organização, a promoção e a divulgação da autoavaliação na instituição, a qual culminou na publicação do livro "O SINAES na UFPB, mas, também, subsidiou toda a logística da impressão e da divulgação dos relatórios de autoavaliação, que foram encaminhados à comunidade acadêmica.

A CPA dessa época compreendia que a autoavalição era mais do que a aplicação dos instrumentos e a apuração dos resultados estatísticos mas, sobretudo, a apresentação dos resultados com vistas a subsidiar futuras mudanças na instituição.

Nesse sentido, um seminário com fins de divulgação do Relatório de Autoavaliação da UFPB 2004-2006 foi realizado, de maneira exitosa, em junho de 2006.

Além da participação da comunidade interna, esse evento contou com a presença de representantes de CPAs de instituições de várias regiões, do Diretor da DAES-INEP e de membros da CONAES.

Mas, efetivamente, o que contribuiu para levar a bom termo os trabalhos de avaliação institucional interna naquele 2006, além do apoio do INEP, foram a intervenção da Controladoria Geral da União – que determinou prazo para que a Administração Superior disponibilizasse à CPA os documentos que esta lhe solicitara sem sucesso, a participação efetiva da comunidade acadêmica, o apoio dos Diretores de Centro e da Pró-Reitoria de Graduação, e a obstinação, competência e firmeza da CPA.

O sucesso da autoavaliação, contudo, não teve continuidade nos anos subsequentes. Sem o apoio da Administração Superior, sem os meios para continuar com as atividades de sensibilização, com parcos recursos financeiros para realizar deslocamentos, pesquisar e contratar serviços de tecnologia de informação para consolidar as bases de dados, foram vãos os esforços empreendidos.

Observou-se, em consequência, o retrocesso da ainda incipiente cultura de avaliação.

A esse processo de desmonte, as CPAs do período 2007-2010 assistiram, impotentes, apesar dos esforços empregados para evitar a descontinuidade da avaliação institucional interna.

É preciso afirmar que as CPAs, formadas nesses três anos, trabalharam incessante e infrutiferamente para executar a autoavaliação institucional.

Apesar de seus empenhos, há que se registrar que essas comissões sequer obtiveram, da Administração Superior, a indispensável chancela para conferir legitimidade às suas ações, o que, adicionalmente, dificultou o reconhecimento das CPAs junto à comunidade acadêmica e restringiu drasticamente suas ações.

Assim, os relatórios de autoavaliação institucional postados por essas CPAs, a cada final de março, no sistema e-MEC, limitaram-se a reproduzir os relatórios de gestão dos diversos setores da Administração Superior.

Essa situação veio a ser modificada no final de 2010, com relação à CPA que atuou daquele ano até 2012, e que foi criada, com o apoio da Administração Superior, para promover a avaliação dos cursos decorrentes do Programa de Reestruturação das Universidades - REUNI.

Embora essa atribuição confrontasse o disposto na Lei 10.861 no que se refere às atribuições da CPA, essa comissão – a primeira e única laureada com função gratificada – cumpriu, rigorosamente, a tarefa que lhe fora dada pela Direção da universidade, com as facilidades (recursos financeiros, infraestrutura, recursos humanos e tecnológicos) até então desconhecidas pelas comissões que lhe antecederam.

Nesse contexto, a CPA 2010-2012 elaborou questionários de avaliação de docentes pelos discentes, de autoavaliação dos docentes, de avaliação das turmas e formatou questões pontuais sobre infraestrutura e missão institucional.

Apesar de direcionar todas as suas ações para a avaliação dos cursos de graduação surgidos em consequência do REUNI, o conjunto de questionários elaborados, aprovados em Resolução e dispostos em módulo informatizado - não chegou a ser aplicado à comunidade acadêmica.

Tudo isso se resumiu à aplicação de um pré-teste que resultou em malograda experiência, face à incipiente participação de alunos e professores.

Mais uma vez, portanto, o relatório de autoavaliação postado por essa CPA no sistema e-MEC, em março de 2012, versou sobre a análise dos relatórios de gestão dos setores da administração superior da instituição. Em outras palavras, a autoavaliação institucional não foi, novamente, levada a efeito.

A CPA formada no corrente ano de 2013 surgiu em meio a um desolador quadro de falta de cultura de avaliação e de falta de conhecimento do SINAES, por parte da comunidade acadêmica.

Tentando restabelecer a comunicação inicial com o público interno, a presidente da CPA solicitou aos Diretores dos dezesseis Centros de Ensino que indicassem servidores (do corpo docente e técnico-administrativo) e discentes para compor a Comissão Própria de Avaliação.

Assim, a Portaria nº. 393 de 19 de fevereiro de 2013, emitida pela Reitora, criou a CPA, composta por nove membros – entre servidores, estudantes e representantes da comunidade externa.

Para dar início aos trabalhos, porém, era necessário estabelecer, também, a Comissão Executiva de Avaliação Institucional (CEAI), prevista pelo regimento interno da CPA da UFPB, cujo papel é o de auxiliar a CPA na realização da autoavaliação institucional no âmbito dos Centros.

Porém, antes que houvesse tempo para a consolidação da CPA e da CEAI, a Avaliação Externa Institucional, já anunciada pelo INEP para o mês de maio deste ano, seria realizada. Dessa maneira, enquanto se compunha e se recompunha aquelas duas comissões, competiu ao pequeno grupo (aquele que formou, inicialmente, a CPA), em um espaço de quatro meses, recolher documentos, elaborar material de divulgação, realizar ações de sensibilização em todos os *Campi*, dar-se a conhecer, dizer a que veio, credenciar-se junto à comunidade e preencher o Formulário Eletrônico de Avaliação no sistema e-Mec, ou seja, realizar, e em tempo hábil, todas as atividades relativas à preparação da Instituição para a recepção da Comissão de avaliação Externa.

No mês de junho, passado esse período de extremo labor, a CPA retomou os esforços para firmar sua constituição e direcionar sua atuação para a avaliação institucional interna.

Com esse objetivo, suas ações voltaram-se para a preparação do anteprojeto de Autoavaliação Institucional da UFPB para o período 2013-2017, movida pela percepção da urgência de fazê-lo conhecido da comunidade acadêmica para que esta pudesse apreciá-lo e emendá-lo, se necessário fosse.

Para esse fim, o anteprojeto foi postado na Internet, na página da Avaliação Institucional, por um período de vinte dias. Encerrada essa fase, esse anteprojeto recebeu uma nova apreciação da CPA que, à luz das contribuições recebidas, deu-lhe uma nova redação, agora na condição de projeto.

Sobre o processo de sensibilização, note-se que este tem sido permanente e diversificado. Além de folders e cartazes, foram criadas páginas em redes sociais (*facebook e twitter*) onde passaram a ser divulgados informes sobre a avaliação institucional, as avaliações de cursos e o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), bem como notícias das atividades cotidianas das comissões.

Também está planejada a realização de seminários para sensibilização da comunidade acadêmica e para a divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação, entre setembro e dezembro de 2013, em todos os Centros e *Campi*.

Com essa estratégia, pretende-se garantir a efetiva participação de estudantes e servidores (técnico-administrativos e docentes) no processo avaliativo.

O cronograma do Projeto de Autoavaliação Institucional 2013-2017 prevê, inicialmente, a avaliação de duas das dez dimensões da avaliação institucional: a Comunicação com a Sociedade (Dimensão4) e Infraestrutura (Dimensão 7), que estão detalhadas em dois subprojetos.

A escolha dessas duas dimensões deveu-se às fragilidades nelas apontadas pelas comissões de avaliação, nos relatórios de avaliação institucional externa – tanto o de 2009, quanto o de 2013.

Considerando que o SINAES se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, o aumento de sua eficácia institucional, de sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, impõe-se que a facilitação do conhecimento à comunidade e o compromisso de manter com o público uma interação eficaz são duas das mais destacadas finalidades de uma instituição.

O subprojeto da Dimensão 4, portanto, objetiva realizar o diagnóstico dos processos de comunicação interno e externo da UFPB, para detectar facilidades, dificuldades e ruídos.

No que tange à Dimensão 7, referente à infraestrutura, o subprojeto visa à caracterização qualitativa e quantitativa da estrutura física da instituição, de modo que os seus resultados possam oferecer à comunidade acadêmica e aos seus Dirigentes importante gama de subsídios para o planejamento institucional e para possibilitar a implementação de ações consequentes.

Na sequência da tabulação e análise dos instrumentos de avaliação, e, havendo dúvidas a serem dirimidas, haverá visitas *in loco* a um ou mais Centros, nos moldes das realizadas pelas comissões de avaliação externa do INEP/MEC.

Ressalte-se, aqui, por oportuno, que a atual administração superior prioriza a autoavaliação e reconhece a sua relevância para as atividades de planejamento.

A CPA e a autoavaliação institucional, portanto, conhecem e vivenciam momento auspicioso e inédito para lançar, pela segunda vez em nove anos, agora em terreno fértil, as sementes da cultura da autoavaliação institucional.

Considerações Finais

As experiências advindas do longo trato com os processos de autoavaliação institucional permitem constatar alguns fatos e apresentar as seguintes sugestões:

a) A autoavaliação institucional não é um processo espontâneo e implica em custos. Para que esse processo ocorra em sua plenitude, há que se dispor de recursos humanos, financeiros, tecnológicos e logísticos;
b) As atividades de autoavaliação institucional devem ser incorporadas à rotina da gestão das IES, como instrumento de planejamento;
c) A vontade política das IES para pautar suas ações na tríade avaliação-planejamento-qualidade precisa ser despertada. Isso, todavia, só acontecerá nas instituições públicas federais, se houver interesse do MEC em patrocinar programa específico de financiamento da autoavaliação, a exemplo do que ocorreu quando foi seu desejo expandir as IFES;
d) As Comissões Próprias de Avaliação devem ser constituídas por pessoas capacitadas para a função de avaliadores institucionais internos. Essa indispensável formação deve ser de responsabilidade do INEP, da CONAES, das Instituições de Ensino Superior e dos especialistas em avaliação, que – individualmente ou em conjunto – responsabilizem-se pela preparação e oferecimento de cursos de capacitação presenciais e/ou a distância, para essa clientela;
e) As CPAs precisam receber, das instituições retribuição justa pelo trabalho especializado, continuado e de extrema responsabilidade que desenvolvem;
f) Os servidores (docentes e técnico-administrativos) e discentes – que se dedicam à autoavaliação institucional, devem ter reconhecimento idêntico àquele dispensado aos pesquisadores e extensionistas. Isso inclui, por parte das agências de fomento governamentais, a atribuição de linha de financiamento dedicada à avaliação institucional interna;
g) Se a autoavaliação institucional, como reza a legislação vigente, é o centro de referência e articulação do SINAES, cumpre ao MEC enviar meios e recursos para torná-la efetiva nas IES;
h) Se passar a ser realizada nos moldes em que foi concebida, a avaliação institucional interna propiciará, ao INEP e ao MEC, economia financeira e de recursos humanos, além conferir maior eficácia às ações da regulação e da supervisão;
i) Finalmente, cabe ao MEC, à CONAES e ao INEP, responsáveis por atribuir função de relevância e centralidade às autoavaliações institucionais, demonstrar, na prática, através de ações consequentes diversificadas, coordenadas, abrangentes e efetivas, que esse processo avaliativo é necessário, indispensável e prioritário.

Essas ações, se implementadas em conjunto, podem levar à efetivação do processo avaliativo das IES e, consequentemente, ao melhoramento da Educação Superior.

Nesse sentido, espera-se que este artigo venha a colaborar, de alguma maneira, para ampliar o conhecimento, favoreça a discussão acerca da Avaliação Institucional Interna e sirva de inspiração para trabalhos futuros.

Referências

BRASIL. Decreto-Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Educação Superior – SINAES- e dá outras providências.

____. Decreto n.5773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – e dá outras providências.

____. Portaria n. 2.501, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Educação Superior – SINAES, instituída na Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004.

BOCLIN, Roberto.O outro lado da Educação. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj. 2010.

CUNHA, Maria Isabel. Formatos avaliativos e a construção da docência: implicações políticas e pedagógicas. Avaliação: Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior. Campinas: v.6, n.2, p.07-15. Jun.2001.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez.2003.

HOLTZ, Noberto, TUTIKIAN, Jane, LEITE, Denise. Avaliação e compromisso. Construção e prática da avaliação institucional em uma universidade pública. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 2000. 225p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. Disponível em: http://www.qir.com.br/?p=2906, acessado em 17 de agosto de 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Roteiro de autoavaliação institucional. Brasília: Editoria, 2004.

MOURA, Maria Elba Dantas(Org.). O SINAES na UFPB: relato das experiências da Comissão Própria de Avaliação e da Comissão Executiva de Avaliação da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: Manufatura, 2006.

ROMÃO, José Eustáquio de. Avaliação Dialógica: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez. 3 ed. 2001.

SILVA, Ilton Benoni da, ROSA, Magna Stella Cargnelutti Dalla (Org.). Avaliação Institucional integrada: os dez anos do PAIUNG. Ijuí: Unijuí, 2003.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.São Paulo: Atlas, 1997.